



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS  
PÚBLICOS

Praça 1º de Junho, 103 - Centro - CEP:37260-000 - Perdões / MG - Fone: (35) 3864-7222

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG

**Convênio n.º 1301001312/2023**

### **1. INTRODUÇÃO;**

A contratação pretendida visa a contratação de empresa especializada para realização de pavimentação asfáltica (CBUQ) das ruas: Júlia Teixeira Melo – Bairro: Placedinos / José Antônio dos Santos – Bairro: Nossa Senhora de Lourdes / Rua A – Bairro: Nossa Senhora de Lourdes / Dona Jacinta Cipriana – Bairro: Nossa Senhora de Lourdes / João Antônio Azevedo – Bairro: Jardim Alegre / Sérgio Antônio dos Santos – Bairro: Cruzeiro, nesse município de Perdões/MG, com grande número de residências familiares.

Assim, já tendo o Poder público feito as demais obras de infraestrutura no local, resta a pavimentação asfáltica das referidas ruas para melhorar o fluxo de veículos e pedestres, dando melhor qualidade de vida tanto para os moradores da região, como para os veículos que trafegam pelo local.

### **2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO;**

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária 15.451.1501.1040.4.4.90.39.00 Secretária de Obras e Serviços Urbanos, Construção Melhorias Infraestrutura Urbana, Obras e Instalações, da Lei Orçamentaria anual, nº 3368, de 26 de dezembro de 2022.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO;**

Pretende-se a contratação de empresa especializada para proceder a pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), nas ruas citadas nesse estudo técnico preliminar, de acordo com o projeto, Projeto Básico e demais documentos de engenharia produzidos para serem colocados em anexo ao Edital da Concorrência.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS  
PÚBLICOS

Praça 1º de Junho, 103 - Centro - CEP:37260-000 - Perdões / MG - Fone: (35) 3864-7222

Segundo o cronograma físico-financeiro a obra tem prazo de execução de 4 meses e o contrato terá vigência de 11 meses.

Ademais, aplica-se, no que couber, as disposições constantes no art. 92 da Lei 14.133/2021 e supletivamente as normas de direito privado, nos termos do art. 89 da mesma Lei.

## **4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES;**

As quantidades estimadas para a contratação e respectivas memórias de cálculo seguem em anexo, elaboradas pelo Setor de Engenharia desta Prefeitura Municipal.

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR;**

A escolha pretendida é a mais adequada para a solução do problema, tendo em vista tratar-se de pavimentação em CBUQ, mesmo material utilizado em diversos logradouros no município, garantindo uma boa qualidade e durabilidade da obra realizada.

## **6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS;**

Segue estimativa de valor em anexo, constante da planilha orçamentária e respectivas memórias de cálculo elaborados pelo Setor de Engenharia, nos termos do art. 23 da Lei 14.133/2021.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO;**

A pavimentação asfáltica em CBUQ, como já dito, constitui-se na melhor e mais durável metodologia para a efetivação dos serviços, sendo certo que a empresa contratada dará garantia dos serviços executados por 5 anos.

## **8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO;**

9. Não há de se falar em parcelamento, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços em ruas do mesmo bairro / Município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS  
PÚBLICOS

Praça 1º de Junho, 103 - Centro - CEP:37260-000 - Perdões / MG - Fone: (35) 3864-7222

## **10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;**

O referido convênio foi firmado tendo como objetivo: A Pavimentação de vias urbanas no município de Perdões, melhorando assim, a locomoção e fluxo de veículos para a população Perdoense.

## **11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO;**

Como a contratação pretendida é de obra que corriqueiramente é contratada pela Prefeitura Municipal de Perdões/MG os servidores municipais já estão qualificados para a fiscalização e gestão contratual.

Além disso, será pedido exame laboratorial por conta da contratada, visando verificar o cumprimento do projeto e memorial descritivo da obra.

## **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;**

Consultando o histórico de contratações da Administração Municipal foi constatado que não houve contratações correlatas ou interdependentes em relação ao objeto do presente estudo.

## **13. GERENCIAMENTO DE RISCOS;**

Tendo em vista o objeto do contrato e os locais onde serão executados os serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, não há impacto ambiental relevante com a execução da obra.

## **14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO;**

Diante de tudo o que foi exposto neste estudo, percebe-se que a contratação da obra é a melhor solução para o atendimento de melhoria do fluxo e pedestres e veículos nos locais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS  
PÚBLICOS**

Praça 1º de Junho, 103 - Centro - CEP:37260-000 - Perdões / MG - Fone: (35) 3864-7222

Perdões/MG \_\_/\_\_/2024.

---

Leonardo H. S. Reis  
Eng. Civil Municipal  
CREA: 235.888/D

---

Márcia Resende Freire  
Diretora do Dpto de Engenharia  
CAU: 35.375-2